



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Urgência e Emergência

Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 865, - - Bairro Jardim Higienópolis, Maringá/PR
CEP 87053-270, Telefone: (44) 3220-7651 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 53/2023/SECSAUDE

Maringá, 25 de outubro de 2023.

Prezado
MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador
Av. Papa João XXIII - Zona 02
CEP: 87010-260
Maringá - PR

Assunto: **Resposta Requerimento 1578/2023 reforma e ampliação PAC e UPA Zona Norte**
Referência: Processo nº 01.02.00115902/2023.32

Prezado Vereador Manoel Sobrinho,

Conforme solicitado no Requerimento 1578/2023 despacho 2567405, que a partir do contido, esclareça-se que não é demais informar que a Administração tem realizado e seguido o cronograma inicial do Projeto em conjunto com o setor responsável (SEMOP). Correções no Projeto foram necessárias para darmos continuidade e definição na atualização do mesmo, inclusive o projeto prevê a interligação entre as unidades e a segurança para nossas equipes. Faz-se oportuno esclarecer que o atual projeto quando elaborado seguiu o rito para ampliação do espaço e reforma da "Policlínica Zona Norte", o qual hoje atende a demanda do Pronto Atendimento da Criança - PAC. Essas correções se fazem necessárias e seguidas a nova Lei de Licitação nº.14133 para podermos encaminhar ao Ministério da Saúde um Projeto atualizado, que atenda as determinações de padronização e a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte 24 horas (UPA), passando de Porte II para Porte III.

Contudo, a Administração se mostra solícita em cumprir e seguir com a Obra e, esclarecemos que já realizamos os encaminhamentos necessários para aquisição de um Gerador no PAC independente, que paralelo à reforma atenderá a unidade referida.

Por fim, reitero que todo manejo realizado dentro do serviço segue os princípios básicos de

segurança do paciente, dos servidores, e com desfecho positivo em toda organização em manter a assistência garantida para os munícipes nos serviços cujo atendimento é de 24 horas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen da Cunha Cardoso, Diretor (a) de Urgência e Emergência**, em 25/10/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 27/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636219** e o código CRC **DC156800**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3409/2023 - GAPRE

Maringá, 6 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1578/2023 (SEI n.º 2567405), apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se as obras de reforma e ampliação do Pronto Atendimento à Criança (PAC) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Norte, possuem novo cronograma. Em caso positivo, detalhe quais são os prazos e os custos previstos, em valores atualizados; e, em caso negativo, especifique o atual estágio do projeto, justificando as razões pelas quais ainda não podem ser estabelecidos prazos para a sua execução, anexamos o Ofício 53 (SEI n.º 2636219) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685232** e o código CRC **C33EE879**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00115902/2023.32

SEI nº 2685232